



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 348, de 10 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 125/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 313/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14 e 25/05/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.6928.2024.0013538-22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Orientador de Serviço, com o objetivo de avaliar as documentações encaminhadas pelos candidatos inscritos no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde Equidade - 11ª Edição (2024/2026):

- **ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº. 72445434, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, *campus* de Vitória da Conquista;
- **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº. 72.435445, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, *campus* de Vitória da Conquista;
- **VIVIAN CARLA HONORATO DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº. 2095164, lotada na Universidade Federal da Bahia - UFBA;
- **CLAVDIA NICOLAEVNA KOCHERGIN**, matrícula nº. 1657855, lotada na Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600